

Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - Condoeste, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001- 00, CONVOCA O CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o EDITAL CONDOESTE N.º 001/2025, para provimento de vagas, em REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA:

Art. 1.º Convoca o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital Condoeste N.º 001/2025, conforme ANEXO I do presente edital, a comparecer no período de 29/10 a 31/10, no HORÁRIO DE 09H ÀS 15H00, NA SEDE DO CONDOESTE, SITUADA À PRAÇA ISIDORO BINDA, N.º 04, BAIRRO VILA NOVA, COLATINA/ES, AO LADO DA ACADEMIA MILLENIUM.

Art. 2.º O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do PIS /PASEP (se cadastrado);
- IV. Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (Via internet);
- V. Carteira Profissional (apresentação para comprovação do número, série e data da expedição);
- VI. Declaração de não acumulação de cargos;
- VII. Certificado de Reservista;
- VIII. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certidão dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- XI. Carteira de Vacina dos filhos menores de 07 anos (cópia);
- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- XIII. Comprovante da escola que estuda os filhos de 07 a 14 anos;
- XIV: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais/ NADA CONSTA, expedido pela Policia Civil.

Art. 3.º O candidato convocado, que não atender ao prazo estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo, conforme previsto no o Edital CONDOESTE N.º001/2025, não cabendo quaisquer reclamações.

EMPREGO PUBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LUIS FELIPE DE SOUZA VIEIRA

Colatina/ES, 24 de outubro de 2025.

LENNYSE POLLYANE DE SOUZA DE LIMA

Comissão Especial

Processo Seletivo CONDOESTE nº 001/2025

Protocolo 1658822

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº081/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº007/2025, FIRMADO ENTRE A (EMPRESA HM CORPORATE LTDA) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as empregadas públicas **Sr.ª Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional Nº20, CPF Nº117. ***. ***-01 e **Sr. Marlon Alves Peçanha da Silva**, matrícula funcional N35, CPF Nº 153***. ***-66 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Fiscal do Contrato Nº007/2025 firmado entre o CIM Guandu e a Empresa HM CORPORATE LTDA, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº001/2025. A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato de aquisição de *veículos zero quilômetro* para subsidiar as atividades de licenciamento ambiental consorciado do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), Conforme Convênio Nº SEAMA 003/2024, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 24 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

SUELI ROSA GARDINO PERERIA
Secretária Executiva do CIM GUANDU em
exercício

Protocolo 1659413

PORTARIA CIM GUANDU Nº082/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº011/2025, FIRMADO ENTRE A JR SOLUÇÕES LTDA-ME E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as empregadas públicas **Sr.ª Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional Nº20, CPF Nº117. ***. ***-01 e a **Sr.ª Sueli Rosa Gardino Pereira**, matrícula funcional Nº08, CPF Nº101. ***. ***-03, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Fiscal do Contrato Nº011/2025 firmado entre o CIM Guandu e a Empresa JR SOLUÇÕES LTDA-ME, oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº002/2025. A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o contrato de aquisição de equipamentos eletrônicos, tecnológicos e de informática para subsidiar atividades de licenciamento ambiental consorciado do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM Guandu), Conforme Convênio Nº SEAMA 003/2024, firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 24 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

SUELI ROSA GARDINO PERERIA
Secretária Executiva do CIM GUANDU em exercício
Protocolo 1659416

PORTARIA CIM GUANDU Nº 068/2025

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO TRABALHO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EMPREGADA PÚBLICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU, EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU (MESTRADO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do CIM GUANDU, realizada no dia 25 de julho de 2025.

Considerando RESOLUÇÃO CIM GUANDU Nº013/2025, que disciplina a concessão de dispensa

do trabalho para qualificação profissional em nível de Pós graduação *strictu sensu* (Mestrado ou Doutorado), aos empregados públicos do CIM GUANDU.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada do trabalho, a Empregada Pública **DÉBORA CRISTINA SILVA PEREIRA**, no cargo de **Coordenadora de Recursos Naturais**, para qualificação profissional para o curso de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado) observando-se o interesse do Consórcio e dar-se-á com prévia autorização do Presidente do CIM GUANDU.

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 08 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU
Protocolo 1659445

Termos

**TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU
Nº028/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo CIM GUANDU
Nº347/2025
ID CidadES/Contratação
Nº2025.501C2600008.09.0030**

A Agente de Contratação do CIM Guandu, com fulcro no **Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **Captar Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS** em todas as esferas governamentais e entidades não governamentais, na participação em editais que promovam a certificação e o reconhecimento dos projetos executados pelo Consórcio e na gestão de Contratos e Convênios vigentes do CIM GUANDU, no valor global de **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

Afonso Cláudio - ES, em 24 de outubro de 2025.

EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO
Agente de Contratação do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021 para contratação da Empresa **Captar Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS** em todas as esferas governamentais e entidades não governamentais, na